



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 04 de novembro de 2021.

Ofício nº 1106/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 640/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 640/2021, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 1009/2021-GP, de 6 de outubro de 2021, dessa Casa de Leis, acerca dos cargos comissionados com vínculo na Administração Direta ou Indireta, excluindo-se as Fundações e Autarquias, remetemos planilha de cargos comissionados elaborada pela Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada a Secretaria Municipal da Administração, bem como cópias dos cartões pontos, fornecidos por cada secretaria, através do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1uEJu2zsD36BY0g3FPSYvDnZuWzj82Xxo?usp=sharing>.

Quanto a solicitação de informações acerca de atribuições dos cargos comissionados, especificamente o item 6: no que tange a relatório de produção relativo às funções por eles desempenhadas durante o corrente ano, cumpre informar que a estrutura dos cargos comissionados encontra-se estabelecida na estrutura administrativa do Município, através da Lei nº 4.638, de 23 de julho de 2018, Título VIII, cujas as atribuições das Assessorias estão dispostas no art. 52: As Assessorias que compõem a estrutura organizacional terão as seguintes atribuições:

I - Assessoria Técnica Especial: destina-se ao assessoramento ao Chefe do Poder Executivo, ao Gabinete do Vice-Prefeito, bem como às Secretarias Municipais a que estejam vinculadas, sendo:

- a) prestar assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, ao Vice-Prefeito ou ao Secretário Municipal em que estiver lotado, em atividades internas e externas;
- b) atender e prestar esclarecimentos a pessoas que demandem a solicitações de informações pertinentes a assuntos relativos ao seu órgão de lotação;
- c) assessorar o superior imediato no planejamento, organização e desenvolvimento de atividades e serviços de sua área de lotação;
- d) realizar estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem as atividades de sua área de atuação;
- e) prestar orientação e apoio técnico aos superiores referente à sua área de atuação, e em assuntos de sua competência;
- f) manter-se atualizado quanto a temas e inovações relacionados à sua área de atuação e à natureza de suas atividades, visando contribuir para o aperfeiçoamento dos trabalhos e do desempenho;
- g) participar de missões e desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo superior imediato;
- h) agendar compromissos pertinentes ao bom andamento da pasta em que estiver subordinado;
- i) assessorar com o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório de seu superior imediato.

II - Assessoria ASS-2 - Assessor I: destina-se ao assessoramento direto a Diretorias ou Secretarias, sem poder decisório, sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 04 de novembro de 2021.

Ofício nº 1106/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 640/2021**

- a) assessorar o superior imediato no planejamento, organização e desenvolvimento de atividades e serviços de sua área de lotação;
- b) realizar estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem as atividades de sua área de atuação;
- c) prestar orientação e apoio técnico às equipes e setores que integram sua área de atuação, em assuntos de sua competência;
- d) manter-se atualizado quanto a temas e inovações relacionados à sua área de atuação e à natureza de suas atividades, visando contribuir para o aperfeiçoamento dos trabalhos e do desempenho da Diretoria ou da Secretaria;
- e) participar de missões e desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Portanto, todas as funções dos Cargos em Comissão têm suas atribuições especificadas na Lei supracitada, bem como sua subordinação definida quando da edição do ato de nomeação, com a respectiva publicidade por meio do Diário Oficial do Município, tudo em conformidade com a necessidade estrutural de cada Secretaria, ficando a responsabilidade administrativa do desenvolvimento das atividades de cada comissionado, a cargo da secretaria de sua subordinação.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **1.106/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 640/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=78ee37f4-03cc-45c9-a935-252d08e12f8b&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

78ee37f4-03cc-45c9-a935-252d08e12f8b

Hash do Documento

296A67A0C574ABA14CB7C9113F8854029EAF2D2C194D33CD6F0EB9A65A422012

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/11/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 05/11/2021 11:15:15 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 05/11/2021 12:16:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.